



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 49/2022 que Denomina “Creche Dona Detinha” a próxima creche municipal a ser construída no Bairro Alto José do Pinho. Pela **APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 49/2022**, de autoria do Vereador Luiz Eustáquio. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto visa denominar “Creche Dona Detinha” a próxima creche municipal a ser construída no Bairro Alto José do Pinho, localizado no município do Recife.

“A primeira Líder Comunitária do Alto José do Pinho, com 1.500 votos, e, durante sua gestão, lutou e conseguiu contribuir para a implantação do Posto de Saúde, que beneficiou muitas pessoas carentes no Bairro.”





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES.**

“Em 1982, tomou conhecimento de que o então Presidente da República, João Figueiredo, iria realizar uma visita em Brasília Teimosa e no Pina, para entregar cartas de posse de terras. Com isso, Dona Detinha teve a ideia de escrever uma carta e levar pessoalmente ao Presidente da República, porém teve dificuldades de aproximação, devido principalmente a sua baixa estatura, e também porque o então Presidente, à época, estava cercado de seguranças e com uma multidão à sua volta. Não desistindo de seu objetivo, conseguiu realizar a entrega da carta a um dos seguranças do Presidente, que lhe prometeu entregar nas mãos deste. Alguns dias depois, recebeu um telegrama do então Presidente da República informando que ia providenciar a desapropriação de todas as casas do Alto José do Pinho, e cada morador iria deixar de pagar aluguel, tornando-se assim legítimos proprietários de suas residências. Em contato com o Governador do Estado, Marcos Maciel, foi solicitado urgência e que todas as providências fossem tomadas.”

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 49/2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES.**

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 49/2022 de autoria do Vereador Luiz Eustáquio.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 29 de março de 2022.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Jairo Brito
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

